



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15E' mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 19/03/25
J. Soares
Presidente

A REQUERIMENTO Nº 34 /2025

AUTORA: TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município, **Solicito que seja criado o VALE GÁS MUNICIPAL**

Justificativa

A atual conjuntura econômica tem impactado significativamente o orçamento das famílias de baixa renda, tornando o acesso ao gás de cozinha um desafio. A implantação deste programa contribuirá para a segurança alimentar e a dignidade dessas famílias, além de minimizar os impactos sociais da crise econômica.

Objetivo: Estabelecer um programa de distribuição de benefícios destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco naquelas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e que não são contempladas por auxílios do governo federal, como o Programa Bolsa Família.

Critérios de Seleção:

1. Estar inscrito no CadÚnico com dados atualizados.
2. Comprovar situação de vulnerabilidade social e econômica.
3. Residir no município onde o programa está sendo implementado.

Procedimento de Seleção:

- A seleção será conduzida pela Secretaria de Ação Social, com base em critérios transparentes e previamente definidos.
- A verificação das informações será realizada por meio de visitas domiciliares e análise documental, garantindo a autenticidade dos dados fornecidos.

Periodicidade de Distribuição:

- O benefício será concedido trimestralmente, considerando a disponibilidade orçamentária e a demanda identificada pela Secretaria de Ação Social.

Transparência e Controle:

- Será elaborado um relatório trimestral detalhando o número de famílias atendidas, os critérios utilizados na seleção e os recursos utilizados.
- O programa estará sujeito a auditorias internas e externas para garantir a correta aplicação dos recursos e a efetividade das ações.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15E' mail: cmmari@hotmail.com

Considerações Finais: Essa iniciativa visa promover maior inclusão social e combater a vulnerabilidade de famílias que, apesar de estarem cadastradas em programas sociais, não são contempladas pelos benefícios do governo federal. Assim, busca-se contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias, promovendo dignidade e cidadania.

Na certeza de contar com vossa atenção e empenho para a efetivação deste programa de extrema relevância social, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mari/PB 23/02/2024

Tânia Maria Oliveira Silva
TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL